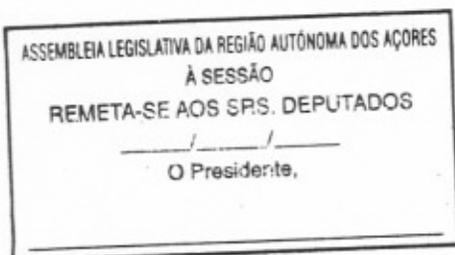




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI/GSRP/2005/ 797  
Proc. 1.3  
ENT-GSRP-2005-1273  
D. 871

2005.07.25

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 51/VIII – Sinais de Trânsito – As Lombas da Polémica  
em S. Jorge**

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 51/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques (PSD).

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Em 24 de Junho de 2004, foi solicitado pela Escola Profissional de S. Jorge a colocação de lombas redutoras de velocidade junto ao restaurante e Quinta da referida escola, sita na Estrada Regional n.º 1-2ª – Queimada/Boa Hora – Santo Amaro, tendo em conta que:

- A Quinta e o Restaurante da Escola Profissional funcionam como centro de formação específica;
- Se trata de um local perigoso, em virtude de se localizar junto de uma curva fechada, com pouca visibilidade, caracterizado por um acentuado tráfego rodoviário, e onde por vezes se verifica algum excesso de velocidade.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*

Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA

Mais se informa que as referidas lombas foram colocadas temporariamente, enquanto se regulariza uma sobra de terreno da estrada regional na zona do Monteiro, já em fase de terraplanagens, que irá permitir a correcção da curva aí existente.

Acresce ainda referir que o presente documento foi igualmente enviado na presente data para o seguinte endereço de correio electrónico: [chefegabinete@alra.pt](mailto:chefegabinete@alra.pt).

Com os melhores cumprimentos,

*pl* / O Chefe do Gabinete

\_\_\_\_\_  
Hermenegildo Galante

ICF

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2490 Proc. Nº 54.03.05
Data:	05/07/26 Nº 51/VI